



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0920/2024-PMB, modalidade Dispensa de Licitação N° 002/2024-ComContr, oriundo da Comissão de Contratação, para contratação de empresa especializada em fornecimento e licenciamento de sistema de: folha de pagamento, tributos municipais, contracheque online E-nota (nota fiscal eletrônica) e o envio de dados da folha para o e-social/e-contas para a Prefeitura Municipal de Borba/AM;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com todas as peças adequadas para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de mercado com cotações de preços; Justificativa do preço e da escolha do contratado; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024-ComContr, com fundamento no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE: FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRACHEQUE ONLINE E-NOTA (NOTA FISCAL ELETRÔNICA) E O ENVIO DE DADOS DA FOLHA PARA O E-SOCIAL/E-CONTAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA/AM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BORBA**, em favor da empresa: (JULIO DE SOUZA FRANCO NETO LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 11.460.137/0001-45, estabelecida a Rua Djalma Dutra 44 Casa A - Bairro Nossa Senhora das Graças Cep 69053-400 -



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
GABINETE



Manaus/Am, em razão de ter apresentado o menor preço global, conforme foi exposto na Pesquisa Mercadológica, no valor de R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil e novecentos e dez reais), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Dessa forma, **ENCAMINHO** os autos à Comissão de Contratação para as providências cabíveis quanto a elaboração da minuta do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários.

GABINETE DO PREFEITO, em Borba, 12 de março de 2024.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba